



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.411, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.612, de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Capanema – PR, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de órgãos, entidades e portadores de deficiência:

Representante de entidades ou membros da sociedade civil que atuam na área de deficiência auditiva

Titular: Maicon Gustavo Pilatti

Suplente: Marli Terezinha Pilatti

Representante de entidades ou membros da sociedade civil que atuam na área de deficiência física

Titular: Nelson Luis Stechlewske

Suplente: Pedro Ebert

Representante de entidades ou membros da sociedade civil que atuam na área de deficiência mental

Titular: Sidnei Marcos Olkoski - APAE

Suplente: Jane Maria Chiamolera Groebe

Representante de entidades ou membros da sociedade civil que atuam na área de deficiência visual

Titular: Gleber Agnes

Suplente: Rosecler Lurdes da Motta

Representante das organizações patronais

Titular: Elisiane Vicente Hartmann

Suplente: Luiz Vicente Hartmann



Município de Capanema - PR

Representante das Instituições escolares, de pesquisa e ensino superior

Titular: Maria Salete dos Santos

Suplente: Adriana Cristina Hens Lunkes

Representante de associações e conselhos de classe

Titular: Bruno Soerensen

Suplente: Marlene Quevedo

Representante de Núcleo Regional de Educação

Titular: Tania Nara Lucatelli

Suplente: Marcia Fabiana Zaro Binsfeld

Representantes de Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Sandra Stevens Pagno

Suplente: Loiri Albanese Moraes

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Suplente: Denise Monteiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daiane Pastorini

Suplente: Ana Caroline Bantle

Secretaria Municipal de Administração

Titular: Álvaro Skiba Junior

Suplente: Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência são consideradas atividades de relevante interesse social e não serão remuneradas.

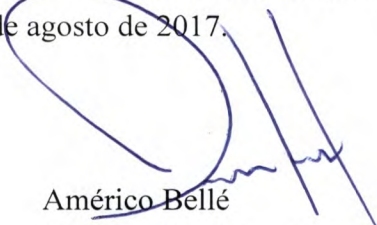
Art. 3º O mandato dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM S
Data: 23 / 08 / 2017
Edição: 1426 Página: 1